

**PORTARIA Nº 007/2024**  
**De 27/março/2024**

Dispõe sobre ponto facultativo.

**DANILO LIMA CIPOLLINI**, Presidente da Câmara Municipal de Caconde, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

**R E S O L V E :**

Art. 1º Conceder ponto facultativo no dia 28 de março de 2024, em face da Quinta Feira Santa, no expediente da Câmara Municipal de Caconde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Câmara Municipal de Caconde em 27 de março de 2024

DANILO LIMA CIPOLLINI

Presidente